



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	11
SECRETARIA DE GOVERNO.....	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE OBRAS.....	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	16
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	17
SECRETARIA DE TURISMO.....	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA....	20
TRIBUNAL DE CONTAS	21

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	22
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REGIMENTO DA

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL

(Anexo ao Decreto nº 15.065, de 24 de setembro de 1993)

TÍTULO I

COMPETÊNCIAS BÁSICAS E DA ESTRUTURA

Art. 1º - A Secretaria de Agricultura, órgão da administração superior, tem por competência:

- I - execução da política agropecuária, compreendendo: produção, comercialização, abastecimento, armazenagem e fomento;
- II - fiscalização e inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem vegetal e animal;
- III - assistência técnica e extensão rural;
- IV - desenvolvimento rural integrado, cooperativismo e associativismo;
- V - administração de terras públicas rurais;
- VI - registro, fiscalização e controle de serviços de aplicação e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, com finalidades agro-silvo-pastoril;
- VII - fiscalização e orientação da utilização agromônica; destinação de embalagens e resíduos; aquisição, transporte, armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins; e
- VIII - incentivo à pesquisa, quanto ao manejo sustentado do solo agrícola e controle biológico de pragas.

Art. 2º - É órgão consultivo da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal o Conselho de Política Agrícola e Agrária.

Parágrafo único - O Conselho de Política Agrícola e Agrária do Distrito Federal terá regimento aprovado por ato próprio, respeitadas as disposições da Lei nº 231, de 13 de janeiro de 1992 e as competências básicas da Secretaria de Agricultura.

Art. 3º - Para cumprimento das competências definidas nos incisos do art. 1º a Secretaria de Agricultura tem a seguinte estrutura orgânica:

GABINETE

Secretaria Administrativa

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Serviço de Pessoal
- Serviço de Orçamento e Finanças
- Serviço de Apoio Administrativo

DIVISÃO DE INFORMÁTICA

ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Seção de Expediente

DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL

Seção de Expediente

DIVISÃO DE DEFESA VEGETAL E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

- Serviço de Inspeção de Sementes e Mudas
- Serviço de Inspeção de Agroindústria

DIVISÃO DE DEFESA ANIMAL E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

- Serviço de Inspeção de Leite e Derivados
- Serviço de Inspeção de Carne e Derivados

CONSELHO DE POLÍTICA AGRÍCOLA E AGRÁRIA

Parágrafo único - São vinculados, nos termos do art. 3º da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, à Secretaria de Agricultura as seguintes entidades:

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB.

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO GABINETE

CAPÍTULO I

DAS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL

Art. 4º - Ao Gabinete, órgão de representação social e coordenação setorial diretamente subordinado ao Secretário de Agricultura, compete:

- I - assistir o Secretário em suas atividades de representação política e social;
- II - coordenar o atendimento do público que demandar o Gabinete do Secretário, controlando a agenda de audiências e reuniões.
- III - encaminhar a publicação oficial os atos administrativos do Gabinete;
- IV - coordenar e controlar a programação e a execução setorial das atividades de administração geral de informática da Secretaria;
- V - executar outras atividades que lhe forem deferidas.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 5º - À Divisão de Administração Geral, órgão de direção setorial, diretamente subordinada ao Gabinete do Secretário de Agricultura, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução setorial de atividades de pessoal, de orçamento e finanças, de recursos materiais, de transporte e de tramitação de processos e documentos;
- II - elaborar e propor a programação anual de trabalho das unidades que lhe são diretamente subordinadas;
- III - executar outras atividades de administração geral que lhe forem deferidas.

Art. 6º - Ao Serviço de Pessoal, unidade orgânica de execução setorial, diretamente subordinado a Divisão de Administração Geral, compete:

- I - registrar e controlar dados e informações da vida funcional dos servidores lotados na Secretaria;
- II - elaborar a folha de pagamento dos servidores da Secretaria;
- III - cumprir as normas baixadas pelo órgão central sistêmico;
- IV - executar outras atividades inerentes a administração de pessoal que lhe forem deferidas.

Art. 7º - Ao Serviço de Orçamento e Finanças, unidade orgânica de execução setorial, diretamente subordinado a Divisão de Administração Geral, compete:

- I - colaborar na elaboração da proposta orçamentária;
- II - registrar, e controlar as respectivas dotações e os créditos adicionais;
- III - instruir processos de liquidação de despesas e fornecer dados necessários a elaboração de balancete e balanços;
- IV - cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais sistêmicos;
- V - executar outras atividades inerentes a administração orçamentária e financeira que lhe forem deferidas.

Art. 8º - Ao Serviço de Apoio Administrativo, unidade de execução setorial, diretamente subordinado a Divisão de Administração Geral, compete:

- I - prever e prover de material e de transporte a Secretaria;
- II - inventariar o material estocado e registrar sua movimentação;
- III - registrar e controlar bens patrimoniais;
- IV - controlar o tramite de processos e documentos;
- V - executar as atividades de reprodução de documentos e arquivísticos;
- VI - coordenar e controlar as atividades de copa;
- VII - cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais sistêmicos;
- VIII - executar outras atividades inerentes as atividades de apoio, que lhe forem deferidas

Art. 9º - À Secretaria Administrativa do Gabinete e as Seções de Expediente compete:

- I - receber, distribuir e controlar o andamento de processos e outros documentos no âmbito do respectivo órgão;
- II - executar e conferir serviços de datilografia, digitação e reprodução de documentos.
- III - exercer outras atividades administrativas que lhe forem deferidas.
- IV - encaminhar e acompanhar a publicação de atos oficiais da Secretaria de Agricultura

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Art. 10 - À Divisão de Informática, órgão de direção setorial, diretamente subordinado ao Gabinete do Secretário, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução setorial de atividades de informática;
- II - elaborar e propor a programação anual de trabalho da Divisão;
- III - estudar, propor e acompanhar o andamento de ações e providências necessárias a implantação, operação e expansão dos sistemas físico e técnico de processamento informatizado;
- IV - executar outras atividades de informática que lhe forem deferidas

TÍTULO III

DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E TÉCNICO-LEGISLATIVA

CAPÍTULO I

DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Art. 11 - À Assessoria de Programação e Acompanhamento, unidade orgânica de direção e execução setorial, diretamente subordinada ao Secretário de Agricultura, compete:

- I - coordenar a elaboração da programação da Secretaria, acompanhando e avaliando a sua execução;
- II - articular-se com órgãos dos sistemas de planejamento, orçamentário e financeiro para a elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual, com base na programação da Secretaria, bem como acompanhar e controlar a sua execução;
- III - providenciar pedidos de crédito suplementar orçamentário necessários a programação;
- IV - cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais sistêmicos;
- V - executar outras atividades inerentes a planejamento que lhe forem deferidas

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

**EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:**

**CR\$ 176,96
CR\$ 4.866,60
CR\$ 5.087,80**

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art 12 - A Assessoria de Comunicação Social, unidade orgânica de execução setorial diretamente subordinada ao Secretário de Agricultura, compete

- I - assistir o Secretário nos assuntos de comunicação social de forma a garantir permanente processo de informação e de intercâmbio de interesse do público, de instituições e órgãos e dos servidores em matérias de competência da Secretaria
- II - promover o relacionamento da Secretaria, interna e externamente, junto a órgãos, instituições e veículos de comunicação para divulgação de atos, ações e eventos de interesse dos usuários da Secretaria e comunidade
- III - acompanhar matérias relativas a área de atuação da Secretaria veiculadas pelos meios de comunicação.
- IV - desenvolver trabalhos relativos a produção de material informativo, publicitário gráfico-visual, audiovisual, de editoração e de divulgação em apoio as ações da Secretaria.
- V - coordenar e supervisionar os procedimentos de apresentação de eventos bem como acompanhar o titular da Secretaria nos eventos ou encontros públicos que se fizerem necessários;
- VI - articular-se com órgãos centrais do Governo no que concerne a unidade de publicidade e propaganda e com os órgãos internos da Secretaria no relativo a ações para alimentar os processos de informação e divulgação

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES TÉCNICO LEGISLATIVA

Art 13 - A Assessoria Técnico Legislativa, unidade orgânica de direção e execução diretamente subordinada ao Secretário de Agricultura, compete:

- I - manter estreito relacionamento com instituições e órgãos de natureza legislativa, normativa e de controle da administração pública
- II - acompanhar o processo legislativo, articulando-se com a Assessoria Parlamentar do Gabinete do Governador e formalizar a posição da Secretaria em matéria legislativa a ela submetida
- III - examinar e elaborar projetos e atos normativos que lhe forem submetidos
- IV - manter relacionamento e acompanhar as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Distrito Federal
- V - articular-se com a administração pública federal em matérias de interesse da Secretaria;
- VI - elaborar normas de matérias pertinentes a Secretaria com o subsídio das áreas competentes
- VII - executar outras atribuições inerentes as atividades relacionadas ao processo legislativo

TÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS

CAPÍTULO I

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS E GÊNICAS

Art 14 - A Coordenação de Desenvolvimento Agropecuario, unidade orgânica de direção superior diretamente subordinada ao Secretário de Agricultura compete

- I - planejar, coordenar, controlar e avaliar os programas, projetos e atividades agropecuárias no Distrito Federal executados através dos órgãos vinculados a Secretaria

- II - propor ao Secretário a formulação de políticas agropecuárias
- III - coordenar a implantação de políticas agropecuárias no âmbito da Secretaria e suas vinculadas
- IV - elaborar e implantar diretrizes, normas e regulamentos técnicos para a execução das políticas agropecuárias e atividades de coordenação.
- V - elaborar programas e projetos que viabilizem a execução as políticas agropecuárias do plano de ação governamental acompanhando e controlando sua execução
- VI - articular-se com entidades de classe, associações de produtores cooperativas e órgãos do setor agrícola objetivando a integração do desenvolvimento agropecuario
- VII - assessorar o Secretário de Agricultura e demais unidades orgânicas da Secretaria nos assuntos de sua competência

Art 15 - Ao Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, unidade orgânica de direção superior, diretamente subordinada ao Secretário de Agricultura, compete

- I - dirigir, coordenar e acompanhar a execução das competências específicas das Divisões subordinadas
- II - propor a programação anual e plurianual de trabalho

Art. 16 - À Divisão de Defesa Vegetal e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, unidade orgânica de direção executiva diretamente subordinada ao Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, compete:

- I - inspecionar a industrialização de produtos e subprodutos de origem vegetal
- II - inspecionar as matérias primas de origem vegetal destinadas a transformação industrial
- III - dar orientação técnica visando maior produção e aproveitamento racional de produtos de origem vegetal
- IV - cumprir e adotar as providências necessárias para a aplicação e fiel cumprimento da legislação relativa a produtos de origem vegetal
- V - coordenar os trabalhos relativos a defesa sanitária vegetal e executar os trabalhos de defesa relativos a inspeção de produção de mudas
- VI - fiscalizar o comércio de sementes e mudas e inspecionar a produção de mudas
- VII - fiscalizar o trânsito de matérias primas, produtos e subprodutos de origem vegetal.
- VIII - fiscalizar e controlar o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins com finalidade agro silvo pastoril

Art. 17 - Ao Serviço de Inspeção de Sementes e Mudanças, unidade orgânica de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Defesa Vegetal e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, compete:

- I - orientar os interessados sobre procedimentos e providências necessários para abertura de processo e obtenção de registro de estabelecimentos produtores de mudas e comerciantes de sementes e mudas;
- II - dar orientação técnica sobre o comércio, armazenamento, identificação e padronização de sementes e mudas, de acordo com a legislação;
- III - realizar visitas aos estabelecimentos, orientando os produtores na localização, construção e trabalhos técnicos a serem desenvolvidos;
- IV - coletar amostras de sementes e mudas para análise de identidade e qualidade;
- V - fiscalizar o trânsito de mudas, os estabelecimentos comerciantes de sementes e mudas, bem como inspecionar os viveiros de mudas, emitin-

do laudos, autos de infração, termos de suspensão, apreensão e outros instrumentos legais;

- VI - sugerir o cancelamento de registro de estabelecimentos que infringirem as normas e padrões de identidade e qualidade, instalações ou qualquer outro dispositivo legal;
- VII - emitir relatórios de acompanhamento dos trabalhos executados;
- VIII - levantar e fornecer dados para o planejamento e avaliação;
- IX - sugerir medidas necessárias a melhoria de execução de suas atividades;
- X - executar outras atividades a ele atribuídas pela Divisão de Defesa Vegetal e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal

Art. 18 - Ao Serviço de Inspeção de Agroindústria, unidade orgânica de execução central, diretamente subordinada a Divisão de Defesa Vegetal e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, compete.

- I - inspecionar os estabelecimentos agroindustriais, tanto em escala industrial como artesanal, de processamento de produtos e subprodutos alimentícios de origem vegetal;
- II - inspecionar as matérias-primas de origem vegetal destinadas a manipulação e transformação industrial de alimentos;
- III - lavrar laudos de inspeção, autos de infração, termos de interdição, apreensão e outros instrumentos criados para registrar as ocorrências no ato da inspeção e fiscalização;
- IV - dar orientação técnica sobre transformação e manipulação de produtos de origem vegetal visando a maior produção e aproveitamento racional;
- V - sugerir o cancelamento de registro de estabelecimentos que infringirem as normas e padrões de identidade e qualidade, bem como a adequação operacional de equipamentos e instalações da indústria ou qualquer dispositivo legal de produtos e subprodutos alimentícios de origem vegetal.
- VI - coletar amostras de matérias-primas, produtos e subprodutos alimentícios de origem vegetal transformados e manipulados em estabelecimentos agroindustriais para análise de identidade e qualidade
- VII - fiscalizar o trânsito de matérias-primas, produtos e subprodutos alimentícios de origem vegetal, emitindo laudos de inspeção, autos de infração, termos de interdição, apreensão e outros instrumentos criados para o registro de ocorrências.
- VIII - emitir relatórios de acompanhamento dos trabalhos executados;
- IX - levantar e fornecer dados para o planejamento e avaliação
- X - orientar os interessados sobre procedimentos e providências necessárias para abertura de processo e obtenção de registro de estabelecimento de processamento de produtos de origem vegetal;
- XI - realizar visitas aos estabelecimentos orientando os produtores na localização, construção e trabalhos técnicos a serem desenvolvidos;
- XII - expedir laudos de vistoria e acompanhamento técnico durante a implantação de projetos e funcionamento dos estabelecimentos visando o cumprimento das exigências legais;
- XIII - sugerir medidas necessárias à melhoria de execução de suas atividades;
- XIV - executar outras atividades a ele atribuídas pela Divisão de Defesa Vegetal e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal.

Art. 19 - À Divisão de Defesa Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal, unidade orgânica de direção executiva, diretamente subordinada ao Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, compete:

- I - inspecionar a industrialização de produtos e subprodutos de origem animal;
- II - inspecionar as matérias-primas de origem animal destinadas à transformação industrial;
- III - fiscalizar o trânsito de matérias-primas, produtos e subprodutos de origem animal;
- IV - dar orientação técnica visando maior produção e aproveitamento racional de produtos de origem animal;
- V - cumprir e adotar as providências necessárias para a aplicação e fiel cumprimento das disposições legais pertinentes à sua área de ação;
- VI - coordenar a execução do trabalho relativo à defesa sanitária animal.

Art. 20 - Ao Serviço de Inspeção de Leite e Derivados, unidade orgânica de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Defesa Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal, compete:

- I - orientar os interessados sobre os procedimentos e providências necessárias para abertura de processo e obtenção de registro de estabelecimentos de processamento de leite e seus derivados;
- II - realizar visitas aos estabelecimentos orientando sobre localização, construção e os trabalhos técnicos a serem desenvolvidos;
- III - expedir laudos de vistoria e acompanhamento técnico durante a implantação e funcionamento dos estabelecimentos, visando o cumprimento das exigências legais;
- IV - lavrar autos de infração às normas de higiene e saúde pública, cometidas por indústrias de transformação de leite e seus derivados;
- V - dar orientação técnica sobre manipulação e transformação de leite e derivados, visando maior produção e aproveitamento racional;
- VI - inspecionar o trânsito de matérias-primas, emitindo laudos de apreensão, interdição, depósito, inutilização e devolução de leite e seus derivados;
- VII - inspecionar estabelecimentos agroindustriais de leite e derivados, tanto em escala industrial quanto artesanal;
- VIII - inspecionar as matérias-primas destinadas à manipulação e transformação de alimentos lácteos;
- IX - coletar amostras de matérias-primas e produtos industrializados para análise laboratorial de identidade e qualidade;
- X - elaborar relatórios de acompanhamento, controle e avaliação;
- XI - levantar dados conjunturais para elaborar e propor programa de trabalho anual ou plurianual;
- XII - sugerir medidas necessárias à melhoria de execução de suas atividades;
- XIII - sugerir o cancelamento de registro de estabelecimentos que infringirem as normas e padrões de identidade e qualidade, bem como a adequação operacional de equipamentos e instalações da indústria ou qualquer dispositivo legal relativo a manipulação e ou transformação de leite e derivados;
- XIV - as competências deste serviço aplicam-se a outros produtos de origem animal.

Art. 21 - Ao Serviço de Inspeção de Carnes e Derivados, unidade orgânica de execução central, diretamente subordinada à Divisão de Defesa Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal, compete:

- I - orientar os interessados sobre os procedimentos e providências necessárias para abertura de processo e obtenção de registro de estabelecimentos de processamento de carnes e seus derivados;
- II - realizar visitas aos estabelecimentos orientando sobre localização, construção e os trabalhos técnicos a serem desenvolvidos;
- III - expedir laudos de vistoria e acompanhamento técnico durante a implantação e funcionamento dos estabelecimentos, visando o cumprimento das exigências legais;
- IV - lavrar autos de infração às normas de higiene e saúde pública, cometidas por indústrias de transformação de carnes e seus derivados;
- V - dar orientação técnica sobre manipulação e transformação de carnes e derivados, visando maior produção e aproveitamento racional;
- VI - inspecionar o trânsito de matérias-primas, emitindo, se for o caso, laudos de apreensão, interdição, depósito, inutilização e devolução de carnes e seus derivados;
- VII - inspecionar estabelecimentos agroindustriais de carnes e derivados, tanto em escala industrial quanto artesanal;
- VIII - inspecionar as matérias-primas de produtos cárneos, destinadas à manipulação e transformação industrial de alimentos;
- IX - coletar amostras de matérias-primas e produtos industrializados para análise laboratorial de identidade e qualidade;
- X - elaborar relatórios de acompanhamento, controle e avaliação;
- XI - levantar dados conjunturais para elaborar e propor programa de trabalho anual ou plurianual;
- XII - sugerir medidas necessárias à melhoria de execução de suas atividades;
- XIII - sugerir o cancelamento de registro de estabelecimentos que infringirem as normas e padrões de identidade e qualidade, bem como a adequação operacional de equipamentos e instalações da indústria ou qualquer dispositivo legal relativo a manipulação e ou transformação de carnes e derivados;
- XIV - as competências deste serviço aplicam-se a outros produtos de origem animal.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES GENÉRICAS

Art. 22 - A todos os órgãos da Secretaria de Agricultura compete genericamente:

- I - distribuir e controlar os serviços de seus respectivos órgãos;
- II - elaborar os atos relativos às suas respectivas competências;
- III - manter documentos e material bibliográfico de utilização sistemática e permanente;
- IV - manter e conservar o material permanente necessário aos seus serviços;
- V - promover o desenvolvimento dos seus recursos humanos;
- VI - fiscalizar o uso do material de consumo;
- VII - executar serviços auxiliares necessários ao cumprimento de atividades próprias;
- VIII - elaborar e propor à unidade a que estiver subordinado a sua programação administrativa anual ou plurianual;
- IX - elaborar relatórios de suas atividades.

TÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO E DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

CAPÍTULO I

DO CARGO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Art. 23 - Ao Secretário de Agricultura incumbe praticar os atos necessários à gestão da Secretaria, submetendo ao Governador os assuntos que excederem à sua competência.

Art. 24 - Ao Secretário de Agricultura incumbe presidir o Conselho de Política Agrícola e Agrária e os Conselhos Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS DE SECRETÁRIO-ADJUNTO DE AGRICULTURA E DE CHEFE DE GABINETE

Art. 25 - Ao Secretário-Adjunto de Agricultura incumbe a coordenação geral das atividades da Secretaria, bem como assistir e substituir o titular no desempenho de suas atribuições.

Art. 26 - Ao Chefe de Gabinete incumbe a coordenação das atividades de administração geral do órgão, bem como assistir o titular nos compromissos sociais.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA

Art. 27 - Aos Diretores de Departamento e Coordenadores de Coordenação, incumbe:

- I - baixar ou propor normas relacionadas com as competências sob sua supervisão;
- II - adotar ou propor melhorias no processo e nos instrumentos inerentes ao desempenho organizacional;
- III - zelar pela correta utilização e pela conservação e integridade dos recursos humanos, materiais, orçamentários e documentais de suas respectivas unidades.

Art. 28 - Aos Assessores, dentro das respectivas áreas, compete:

- I - prestar assessoramento ao chefe imediato;
- II - realizar estudos e emitir pareceres;
- III - executar as tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia.

Art. 29 - Aos Assistentes, dentro das respectivas áreas, compete:

- I - colaborar com o chefe imediato nos assuntos relativos às atividades das respectivas unidades;
- II - transmitir e acompanhar o cumprimento de normas e determinações da chefia imediata;
- III - elaborar minutas de atos e expedientes;
- IV - executar as tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 30 - Aos Secretários Executivos compete:

- I - prestar assistência técnica e administrativa ao Secretário-Adjunto e ao Chefe de Gabinete;
- II - organizar a agenda da chefia imediata;
- III - implementar providências determinadas pela chefia imediata.

Art. 31 - Aos Encarregados cabe responder pela execução, orientação e controle de atividades do âmbito de competência da unidade.

Art. 32 - Aos Secretários Administrativos compete:

- I - executar atividades de apoio administrativo das respectivas unidades;
- II - datilografar expedientes e documentos;
- III - arquivar expedientes e documentos;
- IV - executar tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Art. 33 - A todos os ocupantes de cargos comissionados cabe, genericamente, responsabilizar-se pelo cumprimento das competências das respectivas unidades.

TÍTULO IV

DO RELACIONAMENTO

Art. 34 - A subordinação hierárquica das unidades orgânicas define-se pela posição de cada uma delas na estrutura administrativa e no "caput" dos artigos de enunciado de suas competências.

Art. 35 - As unidades se relacionam:

- I - entre si, na conformidade dos vínculos hierárquicos e funcionais, expressos na estrutura e no enunciado de suas competências;
- II - entre cada uma delas e órgãos e entidades do GDF e na conformidade do definido nos sistemas administrativos;
- III - entre cada uma delas e órgãos e entidades externos ao Governo do Distrito Federal, na pertinência dos assuntos funcionais.

Art. 36 - As competências e as atribuições de natureza administrativa e gerencial serão regidas por orientação, normas e controles emanados dos respectivos órgãos centrais dos sistemas.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Na programação e execução das atividades compreendidas nas funções de Governo, dirigidas pela Secretaria de Agricultura, serão observadas:

- I - as disposições legais pertinentes;
- II - as normas técnicas e administrativas aplicáveis;
- III - a disponibilidade orçamentária ou as disposições que regem a captação e o emprego de recursos, quando custeados por fontes externas.

Art. 38 - O planejamento global da Secretaria de Agricultura resultará de proposta de cada entidade vinculada e dos integrantes da sua estrutura.

Art. 39 - As competências das unidades da Secretaria de Agricultura serão exercidas originariamente pelas unidades orgânicas de forma direta, ou por terceiros, na forma de delegação, contrato ou convênio, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único - A execução por terceiros não exime de responsabilidade os órgãos aos quais forem as competências originariamente cometidas, cabendo-lhes ainda a orientação, o acompanhamento e o controle daquela execução.

Art. 40 - Os atos de delegação se fundamentarão nas normas vigentes e explicitarão com clareza, o delegante, o delegado e o objeto da delegação, além de outros critérios e processos aplicáveis a sua execução.

Art. 41 - Os contratos, convênios e outros ajustes para execução de atividades por terceiros, observarão os ritos estabelecidos nas normas emanadas do Governo e serão assinados pela autoridade competente que se responsabilizará pela sua fiel execução.

Art. 42 - O Secretário-Adjunto e os ocupantes de funções de direção, nos seus impedimentos e ausências, terão como

substitutos servidores a eles subordinados, designados na forma da legislação vigente.

Art. 43 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Secretário de Agricultura.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 262 de 31 de dezembro de 1993 suplemento I).

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar **MARIA DE JESUS AZEVEDO FONSECA**, matrícula nº 33.654-8, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Subchefia do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos, do Gabinete do Governador, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Nomear **MARIA DE JESUS AZEVEDO FONSECA**, matrícula nº 33.654-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Divisão de Eventos, do Cerimonial do Gabinete do Governador, criado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de Dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar **ROSANA DE SOUZA BITTENCOURT**, matrícula nº 32.864/2, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-02, da Casa Militar do Gabinete do Governador, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Nomear **ROSANA DE SOUZA BITTENCOURT**, matrícula nº 32.864/2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Segurança, da Casa Militar do Gabinete do Governador, criado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO**, matrícula nº 34.087-1, do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, símbolo DFA-11, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Nomear **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO**, matrícula nº 34.087-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar **ILMA DAS GRAÇAS NEVES RODRIGUES**, matrícula nº 33.875-3, do Cargo em Comissão de Assessor de

Departamento, símbolo DFA-11, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Nomear **ILMA DAS GRAÇAS NEVES RODRIGUES**, matrícula nº 33.875-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MOISÉS GONÇALVES CAMPOS** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **SOLANGE SCAFUTO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-10, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **Sérgio Augusto Jabour Costa**, matrícula nº 40.214-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário, símbolo DFG-11, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **SÉRGIO AUGUSTO JABOM COSTA**, matrícula nº 40.214-1, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGO RORIZ

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Ubiratan Ricardo de Vieira Colares**, matrícula nº 33.548-7, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo

DF-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **José Abdias da Silva Filho** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 39.978-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário, símbolo DFG-11, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 39.978-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o Delegado de Polícia **EVERARDO SALES CORREIA**, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.995-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 05, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 15 de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear a Delegada de Polícia **FÁTIMA ROSA TEIXEIRA**, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 23.431-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe

fe do Posto Policial nº 05, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de janeiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 30 de dezembro de 1993, que designou REGIANE DIAS PERIS, matrícula nº 34.975-3, Auxiliar Administrativo, para substituir IZILDA DA GAMA MONTEIRO, matrícula nº 27.911-0, Secretária Executiva da Casa Militar do Gabinete do Governador, Código DFA-10, no período de 03.01.94 à 01.02.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de DEZEMBRO de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar JOSE DUILIO ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 1223-8, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Redator, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de DEZEMBRO de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear MARCELO AGNER, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Redator, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

R E S O L V E :

Nomear GEDEAM CAMPELO NUNES, Secretário - Adjunto da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, para substituir o Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal e Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS, por motivo de seu afastamento em gozo de férias regulamentares, no período de 03 a 22 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ISAURA DENISE PEETZ PRADO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.518-9, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do DF, da Função de Confiança de Assistente de Gerência de Bromatologia e Química, DAF-05, a partir de 06 de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo ROSÂNIA BORGES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 16.136-3, do Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 03 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA ERVILHA DE CARVALHO, matrícula nº 73.132-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 03.01.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear RENATA ERVILHA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação Técnico-Científica, símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 03.01.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ARQUIMEDES CARTULIARES para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento, Símbolo DFG-11, do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ROSÂNIA BORGES DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 03.01.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ FÉLIX DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100.181-7, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do DF, para exercer a Função de Confiança de Assistente da Gerência de Bromatologia e Química, DFA-05, a partir de 06/12/93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear RENATA DE CARVALHO ACCIOLY, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Coordenação de Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993.)

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar KÁTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CABUS, matrícula nº 24.827-4, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo DFA-10, do Gabinete Civil do Governador, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Nomear KÁTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CABUS, matrícula nº 24.827-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar ADOLFO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 27.992-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recepção, símbolo DFG-01, da Divisão de Administração Geral, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Nomear ADOLFO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 27.992-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Gabinete do Governador, criado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar CLEUSA DE AMORIM GALLO, matrícula nº 33.600-9, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DFA-13, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno e para Assuntos de Reforma Administrativa do Gabinete do Governador, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Nomear CLEUSA DE AMORIM GALLO, matrícula nº 33.600-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DFA-13, da Secretaria Particular, do Gabinete do Governador, criado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar JOÃO BATISTA DE LACERDA, matrícula nº 30.495-6, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno e para Assuntos de Reforma Administrativa do Gabinete do Governador, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Nomear JOÃO BATISTA DE LACERDA, matrícula nº 30.495-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, da Assessoria Especial do Governador, do Gabinete do Governador, criado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de dezembro de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **MARIA EDNEUZA PAIVA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 27.445-3, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, do Programa de Habitação do Distrito Federal do Gabinete do Governador, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de Dezembro de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar **VIRGULINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.566/2, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-02, da Casa Militar do Gabinete do Governador, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Nomear **VIRGULINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.566/2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Assessoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da Casa Militar do Gabinete do Governador, criado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de dezembro de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar **FRANCISCO ALBERTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 28.918-3, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral, da Subchefia para Assuntos Administrativos, do Gabinete Civil do Governador, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Nomear **FRANCISCO ALBERTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 28.918-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-07, da Divisão de Articulação e Desenvolvimento, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de dezembro de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **FLORIANO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 32.158/3, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Conservação e Limpeza, símbolo DFA-01, da Casa Militar do Gabinete do Governador, criado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de dezembro de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **MARIA SÔNIA FERREIRA NETO**, matrícula nº 25.163-1, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de dezembro de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar **JOSÉ PINHEIRO MAIA**, matrícula nº 14.395-2, do Cargo em Comissão de Chefe de Portaria, símbolo DFG-01, da Divisão de Administração Geral, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Nomear **JOSÉ PINHEIRO MAIA**, matrícula nº 14.395-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Gabinete do Governador, criado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de dezembro de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **OSVALDINA MARIA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 33.129-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-07, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE MAGNO RAMOS**, matrícula nº 34.801-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Divisão de Informática, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar **JANETE MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 38.595-6 do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Nomear **JANETE MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 38.595-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Dispensar **OLGA HELENA ABRAÃO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 28.646-X, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Designar **OLGA HELENA ABRAÃO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 28.646-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993)

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar **MARINA RECENA GRASSI NOGUEIRA CADEMARIORI**, matrícula nº 28.690-7, do Cargo em Comissão de Assessor,

da Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade, símbolo DFA-11, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de extinção do cargo, a partir de 1º de janeiro de 1994.

II - Nomear **MARINA RECENA GRASSI NOGUEIRA CADEMARIORI**, matrícula nº 28.690-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 259 - Suplemento - de 28 de dezembro de 1993).

CASA MILITAR**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1988****PUBLICADA NO DODF Nº 205, DE 31/10/88.****ERRATA****ONDE SE LÊ:** "... 1º SGT PM OSVALDO PEREIRA DOS REIS...".**LEIA-SE:** "... 1º SGT PM OSVALDO FERREIRA DOS REIS...".**ATOS DA VICE-GOVERNADORA**

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 30 de abril de 1992,

RESOLVE:

Designar **CELSO PAULO RODRIGUES**, matrícula nº 33.494-4, para substituir **CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS**, Chefe do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, símbolo CNE II, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03.01 a 22.01.94.

RESOLVE:

Designar **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 33.488-X, para substituir **CELSO PAULO RODRIGUES**, Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, símbolo DFG-14, por estar, o titular, substituindo o Chefe do Gabinete, no período de 03.01 a 22.01.94.

RESOLVE:

Designar **FRANK DEUSDARÁ DE SOUZA**, matrícula nº 35.793-6, para substituir **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, Chefe de Divisão de Serviços Gerais, símbolo DFG-11, por estar, o titular, substituindo o Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 03.01 a 22.01.94.

RESOLVE:

Designar **MÁRCIA REGINA SPOLZINO PORTO**, matrícula nº 35.444-9 para substituir **ADERBAL JUREMA NETO**, Secretário Executivo, símbolo DFA-10, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, por esta, o titular, de férias regulamentares no período de 13.01 a 11.02.93.

MARCIA KUBITSCHK

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1.994.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "a" do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor JONAS CECÍLIO, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 36.409-6, lotado na Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o constante do artigo 4º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 28.662-1, Chefe de Gabinete, para substituir o Administrador Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/01/94 a 22/01/94.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 30 DE dezembro DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o constante do artigo 4º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES, matrícula nº 30.359-3, Chefe de Gabinete, para substituir o Administrador Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01.94 a 29.01.94.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores LUIZA HELENA WERNECK V. PIMENTEL, matrícula nº 33.546-0, Diretora da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-11, como presidente, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 38.381-3, Encarregado de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, símbolo DFG-01, DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 38.914-5, Assessora da Assessoria Técnica, símbolo DFA-10 e ELAINE BARBOSA VALDARES, matrícula nº 31.735-7, Assistente do Serviço de Topografia, símbolo DFA-02, como membros, ADILSON CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 64.489-7/NOVACAP, Operador de Máquinas Pesadas, como Secretário, para comporem a Comissão responsável pela Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste ato, os fatos relatados no processo nº 141.000860/93, de conformidade com as normas da COSAP.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E :

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 301, de 26 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 242 de 02 de novembro de 1993, página nº 09, que instituiu a Comissão de levantamento de bens Patrimoniais relativo ao exercício de 1993.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, JAQUELINE SOUZA SOARES, matrícula nº 32.768-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS, matrícula nº 32.761-1, Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DFG-02, da Administração Regional de Brasília, no período de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares da Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 38.381-3, Encarregada de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, símbolo DFG-01, para substituir ERIVAN SENNA MOTA, matrícula nº 72.197-2/CEB/NOVACAP, Assistente Administrativo, como Presidente da Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 301, de 26 de novembro de 1993, incumbida de realizar o inventário de bens Patrimoniais relativo ao exercício de 1993, no período de 03 de janeiro a 22 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentares do Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/93-IDR
(publicado no DODF de 04.01.93, pág. 08)

ERRATA

ONDE SE LÊ: ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/93-IDR
LEIA-SE: ORDEM DE SERVIÇO Nº 148/93-IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/93-IDR
(publicado no DODF de 04.01.93, pág. 08)

ONDE SE LÊ: ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/93
LEIA-SE: ORDEM DE SERVIÇO Nº 149/93-IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132/93-IDR

(publicado no DODF de 20.12.93, pág. 21)

ERRATA

ONDE SE LÊ: 1.096 dias de serviços prestados à Superintendência
LEIA-SE: 1.098 dias de serviços prestados à Superintendência



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 22 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 257, de 23 de dezembro subsequente, que designou VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 27.357-0, para substituir WILSON THADEU DA SILVA, matrícula nº 28.593-5, Chefe da Seção de Registro e Arrecadação, Símbolo DFG-05, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 050/93-DIE/SE, de 23 de dezembro de 1993.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 41, Item III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010482/93,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento, a título precário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, da ESCOLA FUNDAMENTAL ALVACIR VITE ROSSI, localizada no SGAN-Quadra 908 - Conjunto "B", Brasília-Distrito Federal, mantida por Alvacir Vite Rossi-ME, com sede e foro no mesmo endereço.
2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 052/93-DIE/SE, de 23 de dezembro de 1993.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008972/93,

RESOLVE:

1. Aprovar o novo Regimento Escolar da ESCOLA PATINHO FELIZ- Jardim de Infância, situada na Área Especial 11/15, Setor oeste do Gama-Distrito Federal, mantida pela Escola Patinho Feliz Ltda-ME, registrando que o referido instrumento legal contém 64 artigos e 21 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls.39 a 59 do Processo nº 030.008972/93.
2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.036.576/93,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a JOÃO BRASIL MARTINS, viúvo da ex-servidora ESMERALDINA BATISTA

MARTINS, matrícula nº 116.159-8, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 27 DE dezembro DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido, de ABRAÃO GONÇALVES SAIGG, de acordo com o artigo 33 inciso VIII, da Lei 8.112/90, a contar de 17.12.93 em virtude de sua posse em Cargo Público inacumulável.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares com base no disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR : HONÓRIO SÉRGIO DE PAULA GALVÃO
MATRÍCULA : 131.469-6
REFERÊNCIA : AS-35, 3ª Classe, Padrão V
CARGO : Médico - Clínica Médica
LOTAÇÃO : CS - nº 07 - CRSC
PROCESSO : 061.043001/93.
PERÍODO : 19/02/94 a 18/02/96.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

Aplicar pena de SUSPENSÃO de 03(três) dias à servidora MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MEDEIROS, Assistente Básico de Saúde - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Eletrocardiograma, matrícula nº 116907-6, com embasamento no artigo 132, inciso VII da Lei nº 8.112/90, conforme os autos do processo nº 061.022915/93.

DR. LAIRSON VILAR RABELO

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA ao servidor PROCÓPIO DE NORONHA FIGUEIREDO SOBRINHO, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula 121428-4, por ter infringido o Inciso I do Artigo 117 da Lei 8.112/90, conforme os autos do processo nº. 061.022914/93.

DR. LAIRSON VILAR RABELO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 30., do Decreto no. 15.357, de 23 de dezembro 1993.

RESOLVE:

NOMEAR EVANILDA GENTIL EVANGELISTA, matrícula no. 32.941-X, Auxiliar de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANDRÉ MONTEIRO FORTES, matrícula no. 36.154-2, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 10.01.94 a 08.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 10., item I, alínea "a", do Decreto no. 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto no. 8.100, de 10. de agosto de 1984,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos do Decreto de 11.08.93, publicado no DODF no. 163, de 12.08.93, pág. 02, que nomeou a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA, matrícula no. 30.510-3, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 10.01.94.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 30., do Decreto no. 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA, matrícula no. 30.510-3, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVANILDA GENTIL EVANGELISTA, matrícula no. 32.941-X, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 09.02.94 a 10.03.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 30., do Decreto no. 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA, matrícula no. 30.510-3, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVANILDA GENTIL EVANGELISTA, matrícula no. 32.941-X, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 10.01.94 a 08.02.94, por motivo da titular ter sido nomeada para outro cargo.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 10., item I, alínea "a", do Decreto no. 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto no. 8.100, de 10. de agosto de 1984,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos do Decreto de 17.08.93, publicado no DODF no. 168, de 19.08.93, pág. 09, que nomeou EDILSON NEVES DE OLIVEIRA, matrícula no. 37.534-9, para exercer a função em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 10.01.94.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº: 2.084ª, realizada em 28 de dezembro de 1993.

Processo: 112.011.762/93

Referência: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Prorrogação de prazo do Contrato nº 700/93, firmado entre a NOVACAP e a TCB-SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria na forma do inciso II - artigo 57 e artigo 121 da Lei nº 8.666/93 e ainda o que consta do OI nº 1.187/93-DT-TCB, ratifica e faz publicar o ato da Diretoria Colegiada, que autorizou a prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 1994, do Contrato nº 700/93, no valor estimado de CR\$ 4.316.000.000,00 (quatro bilhões, trezentos e dezesseis milhões de cruzeiros reais), celebrado entre a NOVACAP e a TCB - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

Relator: Conselheiro LÁZARO CUSTÓDIO DOS SANTOS.

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº: 2.084ª, realizada em 28 de dezembro de 1993.

Processo: 112.011.737/93

Referência: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Solicita emissão de nota de Empenho.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do inciso VIII - artigo 24, combinado com artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que autorizou a emissão de Nota de Empenho Complementar no valor de CR\$ 201.575,00 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros reais), perfazendo o valor total de CR\$ 417.525,00 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros reais), a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para cobrir despesas com publicação de matéria de interesse da NOVACAP, no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Relator: Conselheira SUELI MARIA ARANTES.

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº: 2.084ª, realizada em 28 de dezembro de 1993.

Processo: 112.011.502/93

Referência: SINFOR/PRES - Contratação de Serviços.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do inciso I - artigo 25, combinado com artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato da Diretoria Colegiada, de inexigibilidade de licitação para contratação junto à APDATA - APLICATIVOS DE PESSOAL LTDA, dos serviços de manutenção do Software de SFP-RH (Sistema Flexível de Folha de Pagamento e Recursos Humanos), pelo prazo de 01 (um) ano, no valor mensal de CR\$ 1.080.000,00 (hum milhão, oitenta mil cruzeiros reais), totalizando CR\$ 12.960.000,00 (doze milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros reais), anuais, nos termos da proposta de fls. 05 a 07 dos autos.

Relator: Conselheiro LAÉLIO LADEIRA DE SOUZA.

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão n°: 2.084^a, realizada em 28 de dezembro de 1993.

Processo: 112.009.767/93

Referência: DETRA/DA — Aquisição de peças e acessórios para caminhões da linha VOLKSWAGEN.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do inciso V — artigo 24, combinado com artigo 26 da Lei n° 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que autorizou a emissão de Nota de Empenho no valor CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), a favor da BRASAL — CAMINHÕES LTDA, para aquisição de peças e acessórios para caminhões da linha VOLKSWAGEN, conforme discriminado no PAM às fls. 02, do presente processo.

Relator: Conselheiro ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO.

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão n°: 2.084^a, realizada em 28 de dezembro de 1993.

Processo: 112.011.666/93

Referência: SERVIÇO JURÍDICO — Aquisição de publicações.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do inciso I — artigo 25, combinado com artigo 26 da Lei n° 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de inexigibilidade de licitação, que autorizou a aquisição das publicações Boletim de Licitações e Contratos e Boletim de Direito Administrativo, publicados pela EDITORA NDJ LTDA, no valor de CR\$ 714.200,00 (setecentos e quatorze mil, duzentos cruzeiros reais).

Relator: Conselheiro ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1994 .

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1. Mandar cessar o pagamento de Gratificação de Gabinete por Encargo em Gabinete concedida a BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES, matrícula n° 31.355-6, Técnica de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Assistente, a contar de 20 de dezembro de 1993.

2. Conceder Gratificação de Gabinete por Encargo em Gabinete a BEATRIZ LOPES SOARES BARBOSA, matrícula n° 32.742-5, Técnica em Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete, a contar de 1° de janeiro de 1994.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20.12.93,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 185, Inciso I, letra "b", da Lei n° 8.112, de 11.12.90 aos servidores abaixo relacionados.

NOME: ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA matrícula 93.674-X

Dependente: DOUGLAS DE PAULA FIRMINO

NOME: CARLOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA matrícula 94.103

Dependente: JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor VALDECI BUENO KUHN, matrícula n° 93.926-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ANTONIO TEIXEIRA LIMA, matrícula n° 90.942-4, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I, do 4° Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, no período de 03.02.94 a 22.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20-12-93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2°, alínea "d" do Decreto n° 12.469, de 06-07-90,

RESOLVE:

Rever a contagem do tempo de serviço do servidor abaixo relacionado e conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.112, de 11-12-90:

Nome: ANTONIO CARLOS BASTOS, matrícula n° 90.939-4. Quinquênios: 1°: de 25-06-68 a 24-08-73; 2°: de 25-08-73 a 24-08-78; 3°: de 25-08-78 a 24-12-83; 4°: de 25-12-83 a 24-12-88; 5°: de 25-12-88 a 24-12-93.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor AGOSTINHO CALDAS DO VALE PARANÁ, matrícula n° 93.668-5, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor PEDRO CARLOS CORREIA DE ASSIS, matrícula n° 93.392-9, Encarregado de Vigilância I, da Divisão de Material e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, no período de 03-01-94 à 22-01-94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor MAURO BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula n° 93.928-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor VALTER LÚCIO PEREIRA, matrícula n° 93.848-3, Encarregado de Lubrificação I, do 4° Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, símbolo DFG-02, no período de 03/02/94 à 22/02/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor FÁBIO FELISBERTO FERREIRA, matrícula n° 93.065-2, Gerente de Obras do 2° Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, para substituir o servidor MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR, matrícula n° 93.909-9, Chefe do 2° Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 17-01-94 à 05-02-94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor GLÁUCIO XAVIER, matrícula n° 90.831-2, Chefe do Núcleo de Compras, da Divisão de Material e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, para substituir o servidor PAULO CARDOZO, matrícula n° 93.738-X, Chefe da Divisão de Material e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-13, no período de 17-01-94 à 05-02-94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor OSARIAS EVANGELISTA DUARTE, matrícula n° 94.099-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor FERNANDO ANTÔNIO DE PAULA NASCIMENTO, matrícula n° 90.895-9, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, do 4° Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 17/01/94 à 15/02/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

INSTRUÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 Inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor FÁBIO CARDOSO DA SILVA, matrícula n° 93.750-9, Analista de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula n° 93.067-9, Chefe do 5° Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 04/01/94 à 23/01/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

INSTRUÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342 de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiantes indicados, as entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO N°: 113.002826/93

NOME: OSARIAS EVANGELISTA DUARTE, matrícula n° 94.099-2
AVERBA: 01 ano, 04 meses e 18 dias, prestados ao Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, durante o período de

16.07.92 a 01.11.93, contados para fins de adicionais e aposentadoria.
PROCESSO N°: 113.002825/93

NOME: JOSÉ LUIZ DE AMORIM, matrícula n° 94.100-X
AVERBA: 01 ano, 04 meses e 17 dias, prestados ao Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, durante o período de 17.07.92 a 01.11.93, contados para fins de adicionais e aposentadoria.
JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20-12-93,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 196, da Lei n° 8.112, de 11-12-90 a servidora abaixo relacionada:

Nome: CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI matrícula 93.674-X. Dependente: ISABELLA CAROLINE DE OLIVEIRA DE BASTIANI.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

Sessão de 16 de dezembro de 1993

Processo n°: 451.102/80-FZ

Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ

Assunto: Rescisão do contrato de arrendamento da Área Isolada s/n°-Guariroba, firmado entre a FZDF e Cerâmica Santa Matilde Ltda.

Relator:

RESOLUÇÃO N° 213

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 534ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE: a) declarar rescindido o contrato de arrendamento da Área Isolada s/n°-Guariroba, firmado em 16.01.81, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Cerâmica Santa Matilde Ltda; b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique a Cerâmica Santa Matilde dos termos desta Resolução, através de ofício ou jornal; e; c) autorizar a Procuradoria Jurídica a promover a competente reintegração de posse do imóvel. Presidente em exercício: JOSÉ OSMAR DA PONTE; Conselheiros: RILDETE RODRIGUES ALVES, OSWALDO RODRIGUES DA CUNHA, HENRIQUE JOSÉ CRUZ LAENDER, JAVIEL LORRENTE BARRIO; CARLÚCIO LEITE.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

Sessão de 16 de dezembro de 1993

Processo n°: 073.007.251/85

Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ

Assunto: Rescisão do contrato de arrendamento do lote n° 12 da Colônia Agrícola Vicente Pires, firmado entre a FZDF e Kaoru Yuge.

Relator:

RESOLUÇÃO N° 215

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 534ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de julho de 1979,

RESOLVE: a) declarar rescindido o contrato de arrendamento do lote n°12 da Colônia Agrícola Vicente Pires, firmado em 22.11.85, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Kaoru Yuge; e; b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique ao Senhor Kaoru Yuge dos termos desta Resolução, através de ofício ou jornal. Presidente em exercício: JOSÉ OSMAR DA PONTE; Conselheiros: RILDETE RODRIGUES ALVES, OSWALDO RODRIGUES DA CUNHA, HENRIQUE JOSÉ CRUZ LAENDER, JAVIEL LLORENTE BARRIO e CARLÚCIO LEITE.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

Sessão de 16 de dezembro de 1993

Processo n°: 073.000.847/89

Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ

Assunto: Indeferir pedido de concessão de uso do lote n° 07 da Agrovila II-CAUB.

Relator:

RESOLUÇÃO N° 216

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 534ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE: a) indeferir o pedido de concessão de uso do lote n° 07 da Agrovila II do Combinado Agrourbano de Brasília CAUB do Senhor Lourival Alves de Almeida, às fls. 24/25 do processo; e, b) autorizar a Procuradoria Jurídica a promover a competente reintegração de posse do imóvel. Presidente em exercício: JOSÉ OSMAR DA PONTE; Conselheiros: RILDETE RODRIGUES ALVES, OSWALDO RODRIGUES DA CUNHA; HENRIQUE JOSÉ C. LAENDER, JAVIEL LLORENTE BARRIO e CARLÚCIO LEITE.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente

Sessão de 16 de dezembro de 1993

Processo n°: 073.002.277/92

Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ

Assunto: Tornar nulos contratos de arrendamento dos lotes n°s 03 e 04 do Núcleo Rural Sobradinho II

Relator:

RESOLUÇÃO N° 219

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 534ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE: Tornar nulos os contratos de arrendamento dos lotes n°s 03 e 04 do Núcleo Rural Sobradinho II, firmados respectivamente, com Novacasa Imobiliária Industrial Ltda e Edgard Bezerra Leite Filho, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, constante do processo. Presidente em exercício: JOSÉ OSMAR DA PONTE; Conselheiros: RILDETE RODRIGUES ALVES, OSWALDO RODRIGUES DA CUNHA, HENRIQUE JOSÉ CRUZ LAENDER, JAVIEL LLORENTE BARRIO e CARLÚCIO LEITE.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente

CONSELHO FISCAL**ATA DA MILÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA (1012ª) SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

Aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três (1993), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte-Parque Rural, realizou-se a milésima décima segunda Sessão do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor HÉLIO TEIXEIRA SOARES e com a presença dos Senhores Conselheiros MAGALY CARNEIRO DE FREITAS e CELSO DE ARRUDA LEITE FILHO. Com o Conselho pleno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida, à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o "CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL", em sua reunião n° 1012ª, realizada em 24.11.93, após apreciar o relato verbal do Conselheiro HÉLIO TEIXEIRA SOARES, por unanimidade, DECIDIU: Processos n°s 073.001.697/87, 073.001.804/93 e 073.005.981/91. 1) acolher os relatórios da CTCE, constantes dos autos; 2) propor ao Sr. Presidente da FZDF que proceda a inscrição dos servidores citados nos processos como responsáveis pelos prejuízos, até ulterior julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, de conformidade com o disposto nos artigos do diploma legal citado; e, 3) propor ao Senhor Presidente da Entidade o encaminhamento dos autos ao Departamento de Auditoria da SEFP, para as providências, com vistas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do artigo 158, do dispositivo legal já citado. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no dia 02 de dezembro e deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Antonia Laurindo Martins, Secretária, lavre a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Presidente: HÉLIO TEIXEIRA SOARES; Conselheiros: MAGALY CARNEIRO DE FREITAS e CELSO DE ARRUDA LEITE FILHO.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 073.004982/93. INTERESSADO: MARCO ANTÔNIO FERRARI DE ABREU. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Cidade de Goiânia-GO, para fazer inspeção de material rodante de tratores CAT. D4.E - TE-083, TE-084, TE-085, e TE-086, no dia 22 de dezembro de 1993.

INÁCIO ANANIAS DE SOUSA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Niquelândia, Fazenda Faz Tudo, para transporte de Operadores, nos dias 22 a 23 de dezembro de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° do Decreto n° 15.196 de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar WILLIAM CRUZ VAZ, matrícula n° 33.766-8, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 03 a 22.01.94, RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula n° 34.085-5, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Cultura e Esporte, por motivo do titular estar substituindo o chefe do Núcleo de Restauro e Conservação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° do Decreto n° 15.196 de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ROSE JOSEFINA DORION FRAGMUND, matrícula n° 32.232-6, Assessora da Coordenadoria do Programa de Museus, Código DFA-11, para substituir ALAYDE SANT'ANNA VILLA REAL, matrícula n° 35.580-1, Coordenadora do Programa de Museus, Código DFG-13, da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 03.01.94 a 03.03.94, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1994.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° do Decreto n° 15.196 de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar CÂNDIDA TAVARES RIBEIRO CASTRO, matrícula n° 33.983-0, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA ELIZABETH FREIRE GAMEIRO, matrícula n° 38.002-4, Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, Código DFG-11, da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 03.01.94 a 03.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1994.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05 de novembro de 1993.

RESOLVE:

Designar RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 84.085-5, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Cultura e Esporte, para substituir MARIA LETÍCIA TAMER GODINHO, matrícula nº 33.501-0, Chefe do Núcleo de Restauro e Conservação, Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, no período de 03 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05 de novembro de 1993.

RESOLVE:

Designar JAKSON MACEDO BRANDÃO, matrícula nº 30.548-0, Assistente do Departamento Histórico e Artístico, Código DFA-02, para substituir MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA, matrícula nº 32.817-0, Secretária-Executiva do Gabinete, Código DFG-10, da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 03 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05 de novembro de 1993.

RESOLVE:

Designar VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.177-5, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NOÉLIA LIMA ARAÚJO, matrícula nº 31.019-0, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 03 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05 de novembro de 1993.

RESOLVE:

Designar MARILA TEREZA DE CASTRO KAPASSI, matrícula nº 39.419-X Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RUIVAR PUCHETA GONSALVES, matrícula nº 33.336-0, Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 03 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA BASTOS MARTINS, Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, matrícula nº 0469-3, para substituir SÉRGIO LIMA DA GRAÇA, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, no período de 10 a 30 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentadas do titular, relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANA MAYA RICARDO, matrícula nº 44.613-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir, no período de 17.01.94 a 05.02.94, IVAN MOREIRA GARRIDO, Chefe do Núcleo de Projetos, Código DFG-10, do DPHA, desta Secretaria, por motivo do mesmo estar substituindo o Gerente da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, no mesmo período.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora LEONTINA SOARES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.669-8, para substituir, no período de 03.01 a 22.01.94, LAURETI LOPES MASCARIN MACHADO, Chefe do Núcleo de Análise e Tombamento do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, por motivo da mesma estar substituindo o Chefe da Gerência de Revitalização e Divulgação, no mesmo período.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora ROBERTA MARIA G. LOTT CAUCEGLIA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 27.683-9, para substituir, no período de 03.01 a 22.01.94, FRANCISCO ALMEIDA FILHO, Chefe do Núcleo de Conservação e Fiscalização, Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio, Histórico e Artístico, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor IVAN MOREIRA GARRIDO, Chefe do Núcleo de Projetos, Código DFG-10, matrícula nº 32.135-4, para substituir, no período de 17.01 a 05.02.94, RAQUEL CAVALCANTE, Gerente da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, Código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora CELIANA BARROSO CAMAPUM, matrícula nº 56.209-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir, no período de 10.01.94 a 29.01.94, EDUARDO BENTES MONTEIRO, Chefe do Núcleo de Divulgação e Publicação, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora EDENISE SOUSA, matrícula n° 56.341-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir, no período de 03.01.94 a 22.01.94, ÉDER SIQUEIRA COELHO, Chefe do Núcleo de Revitalização, Código DFG-10, do DPHA, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora LAURETI LOPES MASCARIN MACHADO, Chefe do Núcleo de Análise e Tombamento, Código DFG-10, matrícula n° 35.544-5, para substituir, no período de 03 a 22.01.94, MARÍLIA PANITZ SILVEIRA, Chefe da Gerência de Revitalização e Divulgação, Código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 01 DE JANEIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora ELENICE DE CÁSSIA SILVA, Chefe da Seção de Expediente, Código DFG-02, matrícula n° 26.754-6, para substituir, no período de 03 a 22.01.94, GERARDA MAURA LEOPOLDINO, Chefe do Núcleo de Programas Especiais, Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor EUCLIDES CAMARGO GOMES, Técnico em Administração Pública, matrícula n° 26.844-5, para substituir, no período de 03/01 a 22/01/94, ELENICE DE CÁSSIA SILVA, Chefe da Seção de Expediente, Código DFG-02, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, por motivo da mesma estar substituindo o Chefe do Núcleo de Programas Especiais, no mesmo período.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no artigo 360 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial com o objetivo de proceder estudos para a criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, composta por SILVIO CAVALCANTE, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, ANTONIO MENEZES JUNIOR, Assessor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico,

VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO. Chefe do Núcleo de Difusão Cultural do Arquivo Público, ROSE JOSEFINA D. FRAJMUND, Assessora da Coordenadoria do Programa de Museus, SANDRA BERNARDES RIBEIRO do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, JOSÉ CARLOS CORDOBA COUTINHO, da Universidade de Brasília e LENY PEREIRA DA SILVA, Procuradora da 5ª Sub-Procuradoria do Distrito Federal.

2. A Comissão será presidida pelo primeiro e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora DULCE BLANCO BARROSO, Assessora do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, Código DFA-11, matrícula n° 27.983-0, para substituir, no período de 13.01 a 12.02.94, SILVIO CAVALCANTE, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, Código DFG-13, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando os fatos constantes do Processo n° 081.001790/93 da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

I — Instituir Comissão de Sindicância Administrativa para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos relacionados com o processo acima referido.

II — Designar os servidores Dr^a GUILHERMINA SILVA BARROS, Procuradora de Primeira Categoria, lotada na SPR, MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula n° 1101-0, Assessora do DAG/FCDF, GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula n° 1177-0, Assessor do DAG/FCDF e ELIANA COELHO SILVA, matrícula n° 39.714-8, Técnico de Administração Pública, lotada na SCE, para, sob a presidência do primeiro e Secretariada pelo último, comporem a referida Comissão.

GEDEAM CAMPELO NUNES
Presidente Substituto**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E A CULTURA — FAAC****PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA-FAAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o disposto no Decreto n° 14.098, de 10 de agosto de 1992, e, tendo em vista o que consta da 11ª Reunião ordinária deliberou a seguinte pauta:

Projetos Deferidos

Processo n° 150.000115/93

Interessado: FELÍCIA JOHANSSON CARNEIRO

Área: Artes Cênicas-Teatro

Projeto: Sextas Cênicas

Objetivo: Apresentar espetáculo teatral destinado ao público jovem.

Valor: 28,6184 UPDFs

Processo n° 150.000617/93

Interessado: JOSIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Área: Literatura

Projeto: KUARUP — A FESTA DOS MORTOS

Objetivo: Resgatar a memória indígena e despertar o interesse dos leitores pelas questões indígenas.

Valor: 270 UPDFs

GEDEAM CAMPELO NUNES

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF, n° 260, de 29.12.93, pág. 41).

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE

DESIGNAR nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ROSÂNGELA SOUSA DE MORAES, matrícula nº 33.288-7, Assistente do Núcleo de Difusão Cultural da Gerência Cultural e Técnica, Símbolo DFA-05, para substituir VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO, matrícula nº 0013, Chefe do Núcleo de Difusão Cultural, Símbolo DFG-11, da Gerência Cultural e Técnica do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 10.01 a 08.02.94, por motivo de férias da titular.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO Nº: 112.011.894/93

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP

Ratifico nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, a inexigência de licitação em favor do credor acima mencionado no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros reais), referente a execução de obras de reforma e recuperação da torre de TV, conforme convênio.

A inexigência foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, considerando a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se a DAG para as providências complementares.

Brasília, 29 de dezembro de 1993.

MARIA EULÁLIA FRANCO

Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 22, inciso IX do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Definir atribuições a seus órgãos subordinados, para implantação e manutenção do Projeto de Coleta Seletiva na cidade de Brazlândia, ressaltando as características de pesquisa e experimentação inerente a "Unidade Experimental de Compostagem e Reciclagem" e do Processo de coleta seletiva.

Instituto de Ciência e Tecnologia— ICT: a) Elaborar e desenvolver em conjunto com o SLU projetos de pesquisa e experimentação; b) fornecimento de insumos e pessoal técnico para execução dos projetos experimentais; c) assessoramento para desenvolvimento de métodos e técnicas visando a otimização dos serviços; d) levantamento, armazenamento e tratamento de dados, visando publicação conjunta com o SLU; e) gerenciamento integrado do projeto com o SLU.

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU: a) operar e manter a Unidade de Brazlândia assumindo-a como unidade de tratamento vinculada à Gerência de Destino de Resíduos Sólidos; b) executar através da Gerência de Operações as tarefas de coleta e transporte do lixo de Brazlândia de forma a substituir gradativa todo o Processo atual pelo sistema de coleta seletiva; c) desenvolver métodos e técnicos visando o aprimoramento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS, matrícula nº 31.007-7, Técnico de Finanças e Controle, para substituir ENIVALDO ALVES SILVA, matrícula nº 30.948-6, Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, Código DFG-12, no período de 03.01 a 01.02.94, por motivo do titular estar substituindo o Chefe de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ENIVALDO ALVES SILVA, matrícula nº 30.948-6, Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, Código DFG-12, para substituir LUIS VALDIR BEZERRA, matrícula nº 37.909-3, Chefe de Gabinete, Código NAT/ESP III, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 03.01 a 01.02.94.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARILENE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 30.551-0, Técnico de Administração Pública, para substituir ROGERIO PEREIRA DIAS, matrícula nº 39.947-7, Chefe do Núcleo de Programação Científica e Tecnológica, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 03.01 a 01.02.94.

NEWTON DE CASTRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 148 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do processo nº 094.000851/93,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 12 de novembro de 1993, de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de irregularidades apontadas no mencionado processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIMIRO CORREIA GLÓRIA, matrícula nº 80.761-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para SUBSTITUIR JOSÉ EDUARDO GOMES DUARTE, matrícula nº 80.192-5, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU,

no período de 11.01.94 à 30.01.94, por estar o titular substituindo o chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 257, PÁGINA 29 DO DIA 23.12.93.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Gerente da Gerência de Qualidade Ambiental do IEMA/DF, para atuar como Executor do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica para Elaboração de Estudo de Rezzoneamento Ambiental da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São Bartolomeu, celebrado entre o IEMA e a firma ENGEVIX ENGENHARIA S/A.

Ao Executor caberá a observância do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal.

Brasília, 03 de janeiro de 1994

ENIVALDO ALVES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Gerente da Gerência de Unidades de Conservação do IEMA/DF, para atuar como Executor do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica para Elaboração de Estudo de Rezzoneamento Ambiental da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Descoberto, celebrado entre o IEMA e a firma PROGEA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.

Ao Executor caberá a observância do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal.

Brasília, 03 de janeiro de 1994

ENIVALDO ALVES SILVA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 1.994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXVII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989,

R E S O L V E :

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário indicado, aos Órgãos a seguir mencionados, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço do INSS. Todos contados para aposentadoria.

NOME: LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA

MATRÍCULA: 00.023-X

PROCESSO Nº: 00190.000.387/93

AVERBA: 300 dias prestados a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no período de: 01/07/73 a 30/04/74.

AVERBA: 210 dias prestados a UNIVERSIDADE FERERAL DA BAHIA, no período de: 01/06/74 a 31/12/74.

AVERBA: 5492 dias prestados a C.P.R.M, no período de: 15/04/75 a 01/05/90.

AVERBA: 3.710 dias prestados a C.D.R.M., no período de 01/05/82 a 30/06/92.

PAULO ALVIM

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ LUÍS MARTINS SALGADO, Técnico de Administração Pública — A, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor-Geral de Administração, Código TC-CCG-7, da Diretoria-Geral de Administração, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, WILLIAM NEVES DE SALES, Técnico de Administração Pública — A, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Pagamento de Pessoal, Código TC-CCG-5, da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ LUÍS MARTINS SALGADO, Técnico de Administração Pública — A, Classe Especial, Padrão III, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Pagamento de Pessoal, Código TC-CCG-5, do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Exonerar PEDRO DELFORGE, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PEDRO DELFORGE, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral de Administração, Código TC-CCG-7, da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE OBRAS NOVACAP COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.647/93 — GDF/SOSP/NOVACAP-METRÔ/DF — Dispensa de Licitação por Inexigibilidade. ESPÉCIE: Contrato nº 034/93- MC/NOVACAP. OBJETO: Locação de 01 (uma) máquina Xerox modelo 2520-A. VALOR: valor mensal de CR\$ 144.479,48 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros reais e quarenta e oito centavos), e o do metro linear de cópia é de CR\$ 35,39 (trinta e cinco cruzeiros reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total estimado para o período de locação de CR\$ 14.901.934,67 (quatorze milhões, novecentos e um mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros reais e sessenta e sete centavos). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20-05-91 e conforme Nota de Empenho nº 1691.1466/93, de 17-12-93. DATA DA ASSINATURA: 17-12-93. PRAZO: 10 (dez) meses contados a partir da assinatura deste Contrato: PARTES: PELA CONTRATANTE: Paulo Victor Rada de Rezende e Cairo Ramos. PELA CONTRATADA: Telma Letícia Gonçalves. TESTEMUNHAS: Nelba Sampaio de Oliveira Lima e Adilma Pereira Dornelas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/94

PROCESSO: nº 113002269/93
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Os serviços a serem executados consistem de construção de um muro de arrimo em concreto estrutural na lateral do acesso ao viaduto sobre a rodovia DF-003 (EPIA), e elaboração do projeto executivo, sob o regime de empreitada por preço global.
PREÇO: CR\$ 9.203.584,50 (Nove milhões, duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta centavos).
FORMA DE REAJUSTAMENTO: Não será reajustado.
EXECUTOR: 3º Distrito Rodoviário do DER-DF.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil CELSO BORGES DE REZENDE.
EMPENHO: nº 1720/93.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DER-DF.
PROJETO/ATIVIDADE: DER 1.106 Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal/Convênio 024/92 — SO/TERRACAP/DER-DF.
ELEMENTO DE DESPESA: 4590.51 FT 061.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 166/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 1994.
PELO DER-DF: Engº JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
PELA EMPREITEIRA: Engº CELSO BORGES DE REZENDE
TESTEMUNHAS: JÚLIO CÉSAR MOTA E WADILSON CARVALHO SOUSA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-DMTU EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/92.

Que entre si celebram o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal — DMTU/DF e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 30-09-94, PROCESSO Nº 096-004433/93, DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 1993. ASSINAM: Reinaldo Mustafa — Diretor-Presidente da CODEPLAN e César Abraham — Diretor Administrativo-Financeiro pela CODEPLAN. José de Ribamar Rocha de Góes — Diretor-Geral substituto e Francisco Nonato Cavalcante Lima — Coordenador Administrativo-Financeiro, pelo DMTU/DF.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/93 — PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília — CEB e BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; Processo nº 093.003.407/93; Data de Assinatura: 31.12.93; Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada nos próprios da CEB; Licitação: Concorrência nº 010/93 — CEB; Valor Global: CR\$ 617.651.851,20 (seiscentos e dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros reais e vinte centavos); Prazo: 24 (vinte e quatro) meses; Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: JOSÉ GERALDO MACIEL e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES e pela BRASÍLIA: MAURO CESAR ALVES LACERDA.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 093.002.791/93. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 278/93, de 29.12.93, ratificou a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S/A — CELG, para fins de cooperação mútua na área de expansão de seus sistemas de transmissão de energia elétrica nas regiões de Sobradinho, Planaltina e Itiquira (GO); com prazo de vigência de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a contar da data de assinatura do convênio, com valor estimado de CR\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros reais), ao amparo do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo aos Contratos de Locação nºs 012, 013 e 015/90 — CJU/CEB. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB e FACEB — FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB; Processo nº 093.004.134/90 e RD nº 273/93, de 14.12.93. Data de assinatura: 29.12.93. Vigência: vinte e quatro meses a contar de 01.01.94; Objeto: Prorrogação de prazos de vigência e suplementação de valores em CR\$ 4.019.609,70, CR\$ 2.443.490,58 e CR\$ 6.188.061,09, respectivamente; Inexigibilidade de licitação nos termos da alínea "d", item 2, Seção 4, do Regulamento de Licitação e Contratações da CEB; Despesas de publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: JOSÉ GERALDO MACIEL e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE; pela FACEB: NAIR MENDES RAMOS e ALÍRIO PEDRO BRAGA.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: PINI SISTEMAS LTDA. OBJETO: renovação da assinatura da "Listagem PINI Discriminada Normal, Relatório Analítico Brasília". VALOR: CR\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cruzeiros reais). RATIFICAÇÃO: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.008470/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/93.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: aquisição de 3.000 (três mil) UH-20 União para PEAD 20mm. RATIFICAÇÃO: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, Presidente da CAESB. CONTRATADA: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/12/93.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.009.470/93-1. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 166/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Acrescentar objeto ao Contrato de Locação de Equipamento nº 10/93, datado de 29-01-93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 018/92, homologada pela Diretoria da Empresa 1.478ª Sessão, realizada em 18-12-92, nos termos da letra "b", inciso II, artigo 68, combinado com o Parágrafo 2º, artigo 26, Capítulo II, do Decreto nº 10.996, de 26-01-88. VALOR: CR\$ 1.459.179,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e nove cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP correndo à conta do ELEMENTO 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 17 - Locação de Máquinas de Escritório., conforme Nota de Empenho nº 2.612 de 15-12-93. VIGÊNCIA: A partir de 30-12-93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 30-12-93. PELA CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e FRANCISCO DE FARIA PEREIRA. PELA CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.720/92.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e CETEST BRASÍLIA S/A CONDICIONAMENTO DE AR. OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 09 (nove) aparelhos condicionadores de ar. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme licitação mediante Carta Convite nº 84/93, homologada pelo Sr. Presidente, de acordo com o inciso VI, art. 43, Seção IV, da Lei nº 8.666/93. VALOR: CR\$ 359.400,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 51 - REPAROS E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS TIPO DOMÉSTICO, conforme Nota de Empenho nº 2.554, de 14-12-93. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 30-12-93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e FRANCISCO DE FARIA PEREIRA. P/CONTRATADA: JOSÉ LUIZ FERRO DE OLIVEIRA FORTES. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo nº 106/93 ao contrato nº 006/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Alterar a redação da Cláusula Segunda do Contrato nº 006/93-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/90, que deu origem ao contrato principal e será regida doravante pela lei nº 8.666 de 21.06.93. DATA DE ASSINATURA: 27/12/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
C H E F E

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 260 - 29.12.93.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 004/94. PROCESSO Nº 102-0100040/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a Firma MAES - Microfilmagem, Assistência Técnica e Sistemas Ltda. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de 04 máquinas de escrever eletrônicas, marca OLIVETTI, modelo ET-112. VALOR TOTAL MENSAL: CR\$ 3.200,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 094/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. PRAZO: 12 meses. RECURSOS: Próprios. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA: 01.01.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Manoel Fernandes dos Reis.

VHS ENGENHARIA E ASSESSORIA S/C LTDA
EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

VIVIEN MELLO SURUAGY e HERMANN CAVALCANTE SURUAGY, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade de profissionais liberais, regida pela legislação em vigor e pelas condições que seguem: 1) Girará sob a denominação social de VHS ENGENHARIA E ASSESSORIA S/C LTDA; 2) Terá sua sede no SRTS/SUL QD 701 Conj. L Bl 01 Nº 38 Sl 305, podendo abrir filiais em qualquer parte do País; 3) O objetivo social será a prestação de serviços de engenharia civil e assessoria; 4) O prazo de duração será por tempo indeterminado; 5) O capital social será de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais) dividido em 95% das quotas para a sócia VIVIEN MELLO SURUAGY e 5% para o sócio HERMANN CAVALCANTE SURUAGY; 6) A gerência e administração será exercida por ambos os sócios.

(DAR CR\$ 9.180,10)

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA - DF.
Reforma Estatutária

Art. 11º e § único - A entidade não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2886. Nº DO PROCESSO: 092.000086/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Prazo/Vigência), Segunda (Garantia), Terceira (Penalidades), Quarta (Faturamento/Pagamento) e Quinta (Encerramento/Rescisão) do primeiro termo aditivo. PRAZO/VIGÊNCIA: A Cláusula Quinta passa a vigor com a seguinte redação: "5.1 - O prazo para execução dos serviços é de 170 (cento e setenta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da ordem de serviço pela CAESB. 5.2 - O prazo de vigência do presente contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir de sua publicação. 5.3 - Os prazos acima ajustados poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, Parágrafo Primeiro da Lei 8.666, de 21/06/93.". GARANTIA: a Cláusula Sexta passa a vigor com a seguinte redação: "Para garantia deste ajuste, a CONTRATADA recolherá à Tesouraria da CAESB, em qualquer uma das modalidades prevista na Lei nº 8.666/93, a caução de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, até no máximo 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço e/ou antes da protocolização da primeira fatura. 6.1 - O total caucionado será devolvido sem juros, correção monetária ou reajustes de qualquer natureza, exceto em dinheiro quando será corrigido pela TR, na forma prevista no ato convocatório, desde que não haja obrigação civil ou criminal cominada à CONTRATADA, decorrente direta ou indiretamente deste contrato, após verificada a quitação de eventuais multas, débitos contratuais e comprovado o valor caucionado.". PENALIDADES: a Cláusula Décima passará a vigor com a seguinte redação: "Descumprida quaisquer das obrigações estipuladas no presente contrato, a CONTRATADA sofrerá as sanções administrativas previstas no art. 86 da Lei nº 8.666/93 e aquelas estabelecidas no ato convocatório, entre outras, as abaixo discriminadas: a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da CONTRATADA se recusar a assinar o presente instrumento no prazo de 10 (dez) dias após ter sido notificada; b) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor da etapa, serviço ou fornecimento, ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, quando a CONTRATADA deixar de cumprir a obrigação assumida, e c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado e cancelamento do contrato, quando decorridos 30 (trinta) dias de atraso na entrega dos serviços.". FATURAMENTO/PAGAMENTO: a Cláusula Décima-Primeira passa a vigor com a seguinte redação: "As faturas serão mensais e de acordo com o cronograma físico-financeiro, aprovado pela CAESB, sendo que o pagamento da primeira fatura ficará condicionado à apresentação de comprovação do Recolhimento da Garantia, observadas as demais

exigências do ato convocatório. 4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias úteis, contados da data da protocolização da documentação fiscal. - O pagamento será efetuado através de Ordem de Crédito contra o Banco de Brasília S/A - BRB - Agência Comercial Sul/DF. - Na documentação fiscal apresentada deverá obrigatoriamente constar o número do contrato celebrado com a CAESB. - Após o vencimento do prazo definido no item 4.1 desta cláusula, o pagamento será atualizado financeiramente pela variação da Taxa Referencial - TR ou outro índice que venha substituí-la, até a data do efetivo pagamento. 4.3 - A CAESB fará jus a descontos por eventuais antecipações de pagamento que realizar. Entende-se estas antecipações como sendo o pagamento realizado em prazo inferior ao previsto no item 4.2 desta cláusula. Adotar-se-á, para o cálculo do desconto, o mesmo índice definido no item 4.2 acima. ENCERRAMENTO/RESCISÃO: a Cláusula Décima-Segunda passará a vigor com a seguinte redação: "Este contrato extinguir-se-á nos seguintes casos: a) pela execução do objeto e assinatura do termo de quitação; b) distrato por consenso das partes; c) término do prazo de vigência. 5.1 - O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, restituição de cauções e/ou retenções, na ocorrência das hipóteses previstas no ato convocatório e de acordo com o art. 78 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/93. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS - JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: DESIGN PROJETOS E EXECUÇÃO (DELANO CAVALCANTI CALIXTO) - RODOLF B. ALENCASTRO VIEIRA.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 1994

Em cumprimento ao que dispõe o art. 605 da CLT, ficam NOTIFICADAS as empresas, indústrias estabelecidas no Distrito Federal (ou filiais, sucursais ou agências) a recolherem, no período de 1º a 30 de janeiro, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de 1994 em favor do Sindicato da respectiva categoria:

- Sindicato da Ind. da Construção Civil do Distrito Federal Cód. 001.19409027-0
- Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brasília Cód. 001.19409025-4
- Sindicato das Ind. Metalúrgicas, Mec. e de Mat. Elétrico do DF Cód. 001.19409026-2
- Sindicato das Indústrias da Alimentação de Brasília Cód. 001.19409024-6
- Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal Cód. 001.19409023-8
- Sindicato das Indústrias de Lavanderia e Tinturaria de Brasília Cód. 001.19409028-9
- Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Brasília Cód. 001.19402115-5
- Sindicato das Indústrias de Informática do Distrito Federal Cód. 001.19409020-7
- Sindicato da Ind. de Reparação de Veículos e Acessórios do DF Cód. 001.19402991-1
- Sindicato das Indústrias de Beneficiamento, Moagem, Torrefação e Fabricação de Produtos de Origem Vegetal do DF CGC 37139060/0001-08
- Sindicato das Indústrias de Reparação, Manutenção de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Industriais, Elétr. e Eletrônicos de Uso Doméstico do DF CGC 37992617/0001-40

As categorias econômicas não enquadradas nos Sindicatos, ou não organizadas em Sindicato, deverão recolher a Contribuição Sindical de 1994 em favor da Federação das Indústrias do Distrito Federal, conforme tabela abaixo:

Base: UFIR = 17,8666283

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (UFIR)	ALÍQUOTA (UFIR)	PARCELA A ADICIONAR (UFIR)
1	de 0,01 até 1.339,99220915	até 1.339,99220915	Cont. Min. 10,719937898
2	de 1.339,99220915 até 2.678,90021643	até 2.678,90021643	0,8 x
3	de 2.678,90021643 até 26.799,84418310	até 26.799,84418310	0,2 18,079906547
4	de 26.799,84418310 até 2.679.984,41831000	até 2.679.984,41831000	0,1 42,879750792
5	de 2.679.984,41831000 até 14.293.250,23100000	até 14.293.250,23100000	0,02 2.186,867290390
6	de 14.293.250,23100000 em diante	Cont. Máx. 5,045,517343190	

Qualquer informação poderá ser obtida na Federação das Indústrias do Distrito Federal, situadas no SIA - Trecho 03 - Lote 225 - 2º andar ou pelos telefones 234-3933, Ramais 240, 241 e 287 e 233-4655.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1993

ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO
Presidente

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/91, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A FIRMA NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A; OBJETO: A ALTERAÇÃO DOS ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS E ANEXO II - PLANILHA PARA COTAÇÃO DE CUSTOS - VALORES UNITÁRIOS EM CRUZEIROS REAIS, INTEGRANTES DO CONTRATO, COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E REDUÇÃO DE CUSTOS; PROCESSO Nº 121.069.329/91; VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1994; DATA DE ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEPLAN, LUIZ ANTONIO RAEDER, DIRETOR DE INFORMÁTICA DA CODEPLAN E JOSÉ LUIZ CUNHAS DA CUNHA, PRESIDENTE DA NOVADATA.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 1994)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ CONTRATO Nº 32/93-FEDF

PARTES: 1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
2) EMECON CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

PROCESSO: 082.17662/93 DATA ASSINATURA: 22/12/93 VIGÊNCIA ATÉ: 20/06/94 VALOR Cr\$: 19.940.687,03

ESPÉCIE: Empreitada por Preço Global LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 10/93 - FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS: A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF serviços relativos à desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos, com adaptação para implantação de unidades de ensino por lote na Escola Classe da Colônia Agrícola Ponte Alta do Norte/Gama. PRAZO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da expedição da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF. REAJUSTAMENTO: De acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 87/91, mediante a seguinte fórmula:
R = Valor do Reajustamento.
Il = Índice médio ponderado correspondente ao período de execução da obra, serviço ou fornecimento.
Io = Índice correspondente ao mês de recebimento da proposta que deu origem ao Contrato ou instrumento equivalente.
V = Valor sujeito a reajustamento.
O reajustamento será calculado pela variação do seguinte índice:
ICCB-Índice de Custos da Construção - Brasília, coluna 18, da RCE - FGV - REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

VALOR POR EXTENSO: DEZENOVE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS REAIS E TRÊS CENTAVOS.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2183-0001 TAXA DE ADM. %:

ELEMENTO DE DESPESA: 459051 FONTE DE RECURSOS: 03

NOTA DE EMPENHO: NÚMERO: 4763/93 VALOR Cr\$: 19.940.687,03

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES: ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM (Diretor Executivo Substituto) JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA (Sócio)

TESTEMUNHAS: Sandra Joanina Vianna Braga, Walter Gomes de Sousa

Responsável Técnico: ROSÂNGELA CATARINA LOPES - CREA 42032/D MG
Republicado por haver saído com incorreção no DODF em 28/12/93.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ Convênio nº 61/93-FEDF

PARTES: 1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
2) CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC

PROCESSO: 377021/81 DATA ASSINATURA: 30.12.93 VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/94 VALOR Cr\$:

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS: Por este instrumento, objetivam as instituições convenientes, FEDF e Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC unir esforços no sentido de manter nas dependências do Centro Comunitário São João Bosco, pertencente à segunda, localizada à QNM - 30, módulos I e J, Ceilândia-DF, educação pré-escolar gratuita a 274 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivos, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas deste Termo.

VALOR POR EXTENSO:

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: TAXA DE ADM. %:

ELEMENTO DE DESPESA: FONTE DE RECURSOS:

NOTA DE EMPENHO: NÚMERO: VALOR Cr\$: NÚMERO: VALOR Cr\$:

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES: ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM (Diretor Executivo Substituto) ZILDA MARIA GOMES LEBRE PEREIRA (Superintendente da CNEC - DF)

TESTEMUNHAS: SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA, SÍLVIA FRANÇA MAGALHÃES

Publicação: FEDF

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.878/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 619/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-03 — execução dos serviços discriminados no Anexo X, do Edital de fls. 74 e 75. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma URBRÁS — URBANIZAÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA. VALOR: CR\$ 24.373.850,30 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros reais e trinta centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1202/93, emitida em 13.12.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 29.12.93. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO COTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.878/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 620/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de : Lote-01 — execução dos serviços discriminados no Anexo X, do Edital de fls. 73. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma QUACIL — CONSTRUÇÕES E TER-RAPLENAGEM LTDA. VALOR: CR\$ 13.246.342,20 (treze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois cruzeiros reais e vinte centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1200/93, emitida em 13.12.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 29.12.93. PELA CONTRATADA: LOURIVAL GOMES DA SILVA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕESSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 01/94-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GERAIS (CARREGADOR, CHAPA E COZINHEIRA) DESTINADOS AOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.
GRUPO — 97 DATA — 20.01.94 HORÁRIO — 15:00

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que trata o edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 04 de janeiro de 1994

ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente da Comissão de LicitaçãoSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

EDITAL Nº 001/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 02, de 03/01/91, no acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 28.064/93, no Mandado de Segurança nº 29.320/91-1ª VFPDF, e nos termos do Ofício nº 778/93-1ª SPR/DF, torna público que fica sem efeito a observação indicada no nome de ANAÍDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, inscrição nº I-1582, classificada em 38º (trigésimo oitavo) lugar, conforme o Edital nº 247/91-IDR, publicado no DODF nº 243, de 09/12/91.

Brasília, 04 de janeiro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 076/93 — FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o Resultado de Julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL — 2º andar do Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 04 de janeiro de 1994

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente SubstitutaSECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 01/93-CPL/DF, PARA AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE SEGURANÇA DE VALES-TRANSPORTE, DO TIPO PLANO.

COMUNICAMOS ÀS EMPRESAS DO RAMO DE ATIVIDADE QUE A LICITAÇÃO ACIMA, MARCADA ANTERIORMENTE PARA O DIA 12-01-94, ÀS 10:00 HORAS, FOI CANCELADA.

REGINA FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
SUBSTITUTASECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 070/93

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para o estabelecimento prisional do Núcleo de Custódia da SSP/DF. A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que a presente foi revogada por interesse público. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones: (061) 321-2740/314-8273 ou fax 314-8315.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 1994

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à ordem judicial, convoca o candidato do Concurso Público de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFOPM/94, PAULO GUSTAVO BARBOZA CALDAS, inscrição nº 581, para às 08:30 horas do dia 05 JAN 94, no Ginásio de Esportes da PMDF, dar continuidade no Exame de Aptidão Física, previsto para o referido concurso.

Brasília-DF, em 04 de janeiro de 1994

BELISIO MOTTA DE OLIVEIRA - MAJ QOPM
Resp. p/Diretoria de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/94-CBMDF

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, por haver sido publicado com incorreção, que na data, hora e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documentos de habilitação e proposta para fins de aquisição de gêneros alimentícios, conforme se segue: TP. nº 01/94-CBMDF Aquisição de Alimentos (CARNES) Grupos 0106, 0108 e 0110, abertura dia 20 de janeiro de 1994 às 14:00 horas. Local de atendimento: Diretoria de Apoio Logístico, anexo ao Palácio Imperador Dom Pedro II, SAIN Bloco "D" Lote "E" - Brasília-DF. Dias e horários: segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 13:00 às 17:50 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 11:50 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da Tomada de Preços, mediante a apresentação do carimbo da respectiva firma. Observação: Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os grupos de que trata esta licitação com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, não estejam por qualquer motivo em débito com órgão do Distrito Federal, também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

Brasília-DF, em 04 de janeiro de 1994

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO - TC
QOBM/Comb.
Resp/Diretor de Apoio Logístico

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/001

DATA DE ABERTURA: 21.01.94
HORÁRIO: 14h

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de sonorização e comunicação audio visual para o auditório e salas de aula do Centro de Treinamento do BRB.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.

Brasília - DF., 03 de janeiro de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIRAD/COMAP Nº 93/018

DATA DE ABERTURA: 07.02.94
HORÁRIO: 10h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para constru-

ção da sede própria da Ag. Goiânia/GO.

LOCAIS DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h e Ag. Goiânia - Av. Anhangüera - Setor Central, nº 5.674 - Goiânia-GO., em horário de expediente bancário.

VALOR DO EDITAL: CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros reais).

Brasília - DF., 30 de dezembro de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
SELEÇÃO DE CONTRATANTES
COLETA DE PREÇOS Nº 001/94**

OBJETO: Aquisição de instrumentos de testes para áreas de elétrica, eletrônica e telefonia. ABERTURA: 12 de janeiro de 1994, às 09:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Q. 101 Bl. B nº 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Chefe do Serviço de Compras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, comunica aos interessados o resultado do julgamento das licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/93 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO
. Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda
item único.

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/93 - MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS ESC.
. Sanmarkan Assistência Técnica de Maquinas para Escritório Ltda - item 434;
. Nil-Fax Informática, Comércio e Representações Ltda
itens - 01,05,06,07,10,11,12,13,14,16,17,18,19,20,21,22,25,26,28,29,30,31,32,35,36,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,74,75,76,77,78,81,86,87,89,90,91,92,95,97,100,101,102,103,107,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,121,122,123,124,125,127,128,129,130,131 e 132;

. Max-Maq. - Maquinas, Serviços e Importações Ltda - itens 15,73 e 133;
. A&R Informática Ltda - item 140;
. ATC Improtação e Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda - itens 98 e 126;
. Type Máquinas e Serviços Ltda - item 135;
. Skema Comércio e Serviços e Equipamentos Ltda - itens 02, 03,04,08,09,23,24,27,33,34,37,38,82,83,84,85,96,99,104,105,106,119 e 120;
. Rena Automação Comercial Ltda - itens 79,80,88,93, 94 e 108.

TOMADA DE PREÇOS Nº 056/93 - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO
. Poli - Engenharia, Comercio e Representações Ltda

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

ELIAS ONOFRE REBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE - SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93.

PROCESSO: 061.012754/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de monitorização individual externa (dosímetros fotográficos) para 425 servidores da área de Radiologia, para o período de 90 dias.
VALOR MENSAL: CR\$ 1.178.061,75 (Base novembro/93)
CONTRATADA: GAMMA-X ASSESSORIA RADIOLÓGICA

PROCESSO: 061.012592/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada em unidades de Saúde, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 52.698.125,75 (Base novembro/93)
CONTRATADA: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/A

PROCESSO: 061.012755/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e



assistência técnica em 02 (dois) elevadores, marca SUR, N^{os} 7374 e 7375, instalados no PAM Taguatinga, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 90.455,38 (Base novembro/93)
CONTRATADA: ELEVADORES SUR S/A

PROCESSO: 061.012770/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 03 (três) elevadores, marca SCHINDLER N^{os} 042.16492, 042.6357 e 042.7483, instalados no HRAS, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 164.195,03 (Base novembro/93)
CONTRATADA: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A

PROCESSO: 061.012749/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, preventiva, corretiva e assistência técnica em 06 (seis) elevadores marca KONE, instalados no HRG, sendo 04 (quatro) monta-cargas e 02 (dois) monta-macas, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 393.836,42 (Base novembro/93)
CONTRATADA: ELEVADORES KONE LTDA

PROCESSO: 061.012748/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em equipamentos da Fundação, pelo período de 90 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 964.681,85 (Base novembro/93)
CONTRATADA: INSTRUMENTAL CIENTÍFICO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

PROCESSO: 061.013879/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica na Estação de Tratamento de Esgoto denominada ETE dos HRT e HRC, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 2.241.202,76 (Base novembro/93)
CONTRATADA: SKEMA - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 061.012602/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes com fornecimento de materiais de higiene pessoal, material de desinfecção hospitalar e material de limpeza propriamente dito, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 67.082.827,28 (Base novembro/93)
CONTRATADA: JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

PROCESSO: 061.012591/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes com fornecimento de materiais de higiene pessoal, material de desinfecção hospitalar e material de limpeza propriamente dito, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 81.014.912,13 (Base mensal novembro/93)
CONTRATADA: DINÂMICA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA

PROCESSO: 061.012598/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes com fornecimento de materiais de higiene pessoal, material de desinfecção hospitalar e material de limpeza propriamente dito, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 43.324.528,58 (Base novembro/93)
CONTRATADA: APECÊ - SERVIÇOS GERAIS LTDA

PROCESSO: 061.012601/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes, com fornecimento de materiais de higiene pessoal, material de desinfecção hospitalar e material de limpeza propriamente dito, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 137.281.554,97 (Base novembro/93)
CONTRATADA: IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA

PROCESSO: 061.012599/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada em unidades de saúde da Fundação, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 61.625.669,02 (Base novembro/93)
CONTRATADA: IPANEMA SEGURANÇA LTDA

PROCESSO: 061.012594/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada em unidades executivas de saúde da Fundação, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 64.592.277,22 (Base novembro/93)
CONTRATADA: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

PROCESSO: 061.012852/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada em unidades executivas de saúde da Fundação, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 12.429.758,08 (Base novembro/93)
CONTRATADA: ARGUS SEGURANÇA LTDA

PROCESSO: 061.012593/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada em unidades executivas de saúde da Fundação, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 57.073.823,32 (Base novembro/93)
CONTRATADA: PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

PROCESSO: 061.012596/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação, fornecimento, preparo e distribuição de alimentos para a clientela Hospitalar e servidores nas unidades executivas de saúde do HEDF, HRAN, HRAS, HRT, HRC, HRG, HRP, HSVP, HRS, HRB, ISM e HRGU, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 319.124.841,90 (Base novembro/93)
CONTRATADA: SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 061.012595/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em tanques criogênicos e cilindros, bem como o fornecimento de gases medicinais, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 57.805.183,49 (Base novembro/93)
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A

PROCESSO: 061.012763/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação, bem como assistência técnica nos equipamentos de

marca K. TAKAKA, de propriedade da Fundação, pelo período de 60 dias corridos
VALOR MENSAL: CR\$ 390.484,81 (Base novembro/93)
CONTRATADA: C.T.I. - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

PROCESSO: 061.008877/93 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Fornecimento de óleo BPF destinados as caldeiras dos Hospitais da FHDF, pelo período de 120 dias corridos.
VALOR MENSAL: CR\$ 11.162.854,40 (Base dezembro/93)
CONTRATADA: PETROBRÁS - DISTRIBUIDORA S/A

AUTORIZAÇÃO: 30/12/93, pelo Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO: 30/12/93, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE SAÚDE - SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.007100/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO : aquisição de resistência blindada p/ imersão em água em 9KW x 380v trifásica c/roscas de 2"
QUANTIDADE: 01 um V.U.: 30.727,00 V.T.: 30.727,00
FORNECEDOR: BRASMÉDICA - HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.011477/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO : aquisição de diidroergococina+diidroergocristina+diidroergocriptina
QUANTIDADE: 142 cx V.U. 2.835,79 V.T. 402.669,40
FORNECEDOR: SANDOZ S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.011480/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO (1): aquisição de ácido valproico xarope 250mg/ml 100ml
QUANTIDADE: 20 fr V.U. 812,00 V.T. 16.240,00
OBJETO(2): aquisição de ciclofosfamida 200mg
QUANTIDADE: 800 FA V.U. 790,00 V.T. 632.000,00
OBJETO(3): aquisição de ciclofosfamida 50mg
QUANTIDADE: 800 DG V.U. 82,00 V.T. 65.600,00
OBJETO(4): aquisição de sulfato de efedrina 50mg/ml 1ml
QUANTIDADE: 2.000 AM V.U. 667,00 V.T. 1.334.000,00
OBJETO(5): aquisição de enflurano 100% 100ml
QUANTIDADE: 180 FR V.U. 29.851,00 V.T. 5.373.180,00
OBJETO(6): aquisição de Isoflurano FR 100ml
QUANTIDADE: 120 FR V.U. 75.735,00 V.T. 9.088.200,00
FORNECEDOR: PINHEIRO MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.012496/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO(1): aquisição de tiopental sodico 500mg
QUANTIDADE: 2.000 FR V.U. 2.105,00 V.T. 4.210.000,00
FORNECEDOR: PINHEIRO MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.036534/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de válvula p/ posto de consumo de oxigênio
QUANTIDADE: 50um V.U. 53.627,87 V.T. 2.681.393,50
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.010810/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO : prestação de serviço de conserto do equipamento marca THONSON OGR Mod. CE D.000 com reposição de peças, localizado no HEDF
QUANTIDADE: 01 um V.U. V.T. 6.646.628,00
FORNECEDOR: GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

CARLOS JOSÉ FOSECA TORQUATO
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE - SES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.008061/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: Prestação de serviços de conserto em 01 (hum) sistema para bio química com reposição de peças marca CELM R.P. 95298 pertencente ao laboratório do HRAS
QUANTIDADE: 01 (hum) V.U.: V.T.: 98.305,00
FORNECEDOR: DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, caput, da Lei N^o 8.666/93.

PROCESSO: 061.009463/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: Prestação de serviços de conserto em 01 (hum) contador de células, acompanhado de bomba diluidora DA500, marca CELM, marca-SYSMEX Modelo-CC-110 R.P. 69089, instalado no laboratório do HRG.
QUANTIDADE: 01 (hum) V.U.: V.T.: 93.200,00
FORNECEDOR: DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, caput, da Lei N^o 8.666/93.

PROCESSO: 061.009614/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: Prestação de serviço de conserto de 01 (hum) oxímetro marca Dixtal, modelo 2405, R.P. 116054 da UTI/HEDF.
QUANTIDADE: 01 (hum) V.U.: V.T.: 1.422.697,00
FORNECEDOR: BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, caput, da Lei N^o 8.666/93.

PROCESSO: 061.012094/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO: Aquisição de resistência com flange 18KW e 06 rolos para lava-
 dora sanitizadora E.151.
 QUANTIDADE: 01 UA V.U.: V.T.: 116.765,00
 FORNECEDOR: BRASMÉDICA - HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
 DIRETOR

SECRETARIA DE OBRAS
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações para a Execução de Obras em Santa Maria, Distrito Federal.

Concorrência nº CP-002/94-CAESB, para Implantação do Centro de Reserva de Água;
 Data de realização: 17/02/94, às 15:00 horas.
 Concorrência nº CP-003/94-CAESB, para Implantação de Redes de Abastecimento de Água das Quadras 116, 117, 118, 215, 216, 217, 218, 316, 317 e 318;
 Data de Realização: 18/02/94, às 08:30 horas.
 Concorrência nº CP-004/94-CAESB, para Implantação de Redes de Abastecimento de Água das Quadras 209, 210, 212, 213, 214, 309, 310, 312, 313 e 315;
 Data de Realização: 18/02/94, às 15:00 horas.
 Concorrência nº CP-005/94-CAESB, para Implantação de Redes de Abastecimento de Água das Quadras 101, 102, 103, 104, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 304, 307 e 308; e CL 308;
 Data de Realização: 21/02/94, às 08:30 horas.
 Concorrência nº CP-006/94-CAESB, para Implantação de Redes de Abastecimento de Águas das Quadras 100, 203, 301, 302, 303, 401, 402 e 403; e CL 201, 202, 203, 302, 303; e AC5 e AC6; e Blocos de ancoragem e válvula para a adutora de distribuição.
 Data de Realização: 21/02/94, às 15:00 horas.

Estas licitações são regidas pela Lei nº 8.666/93. O local de apresentação das propostas será no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício Sede, localizado no Bloco "A", nºs 67/97, da Quadra 04, do Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal. Os editais estarão à disposição dos interessados 30 dias antes da realização de cada licitação, a partir do dia 17 de janeiro de 1994, no endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou, ainda, através do telefone (061) 2261222 ou do fax (061) 226.2160.

Brasília, 04 de janeiro de 1994.

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PRESIDENTE/SUBSTITUTO

SECRETARIA DE OBRAS
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços nºs TP-099, TP-101, TP-104, TP-107, TP-108 e Convites nºs CVO-057, 060, 063, e 064/93, conforme se segue:

TP-099/93-CAESB - Aquisição de materiais diversos de ferro fundido - vencedores: Companhia Metalúrgica Barbará: itens: 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20 e 21, valor total: CR\$ 39.526.274,54; CMC - Válvulas e Conexões Ltda - itens: 01, 03, 04, 06, 17, 19, 22, 23 e 24, valor total: CR\$ 9.454.469,00; Encar - Indústria e Comércio de Bombas Ltda, itens: 14, 15, 16 e 18, valor total: CR\$ 409.592,70; e Fundação Carmense Ltda, item: 25, valor total: CR\$ 2.681.800,00; TP-101/93-CAESB - Aquisição de peças e acessórios para caminhões da linha volkswagen - vencedor: Induspina Auto Peças Ltda, item único, desconto de CR\$ 20% sobre a tabela do fabricante - valor total: CR\$ 12.600.000,00; TP-104/93-CAESB - Aquisição de tubos de ferro fundido - vencedor: Companhia Metalúrgica Barbará - item único, valor total: CR\$ 35.738.059,26; TP-107/93-CAESB - Aquisição de Fluossilicato de sódio (fluor) - vencedor: Indústrias Químicas Cataguases Ltda, item único, preço por tonelada CIF/Brasília, CR\$ 408.397,00; TP-108/93-CAESB - Objeto: Contratação de empresas fornecedoras de passagens Aéreas e outras correlatas, vencedor: Exitours - Agência de Viagens e Turismo Ltda: taxa de remuneração: 0,5% dos preços das passagens e outros serviços - valor adjudicado: CR\$ 15.300.000,00; CVO-057/93-CAESB - Projeto técnico da rede de distribuição de água - Sobradinho IV - DF, Santa Maria - e Centro de Reserva do Riacho Fundo - DF, vencedor: CEP - Consultoria, Engenharia e Projetos S/C Ltda, valor total: CR\$ 6.761.164,75; CVO-060/93-CAESB - Objeto: Recuperação do posto de serviço de Taguatinga-DF, vencedor: Emecon Construções, Comércio e Indústria Ltda, pelo valor total: CR\$ 3.781.655,84; CVO-063/93-CAESB - Retirada de tubulações de ferro fundido de redes desativadas em Samambaia - DF - vencedor: Cury Saneamento e Construções Ltda, pelo valor total de CR\$ 2.379.794,22; e CVO-064/93-CAESB - Remanejamento/Construção de redes de distribuições de água potável no setor de clúbes sul - trecho 02 - vencedor: Construl Construtora Liberdade Ltda, valor total: CR\$ 10.971.397,89.

Brasília, 04 de janeiro de 1994.

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PRESIDENTE/SUBSTITUTO

SECRETARIA DE OBRAS
 NOVACAP
 SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PLANTIO DE GRAMAS NAS QUADRAS SQS 107, 307 e 415, SHIGS 713, SQN 105, 106 e 411, SHCGN 705 e 712, EM BRASÍLIA - D.F.

ABERTURA: 20.01.94 - às 09:00 horas.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada no dia e horário acima citado, na Sala de Licitações da SECAL, localizada no 1º andar do Conjunto Sede da NOVACAP.

Brasília, 04 de janeiro de 1994.

Advª. MARIVÂNIA PALMEIRA DE OLIVEIRA
 Serviço de Cadastro e
 Licitação/Pres.
 -respondendo-

SECRETARIA DE OBRAS
 NOVACAP
 SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94 - SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE CERA DESMOLDANTE, PALHA DE AÇO, LIXA, ESPAÇADOR DE POLIÉ TILENO, CIMENTO, FERRO CA-60, ARAME RECOZIDO, TELA DE FERRO, AREIA E OUTROS.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 20 de janeiro de 1994, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas lote "B", em Brasília - DF.

Brasília, 04 de janeiro de 1994.

ADVª. MARIVÂNIA PALMEIRA DE OLIVEIRA
 Serviço de Cadastro e
 Licitação/Pres.
 - Respondendo -

ASSOCIAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DO BRB - ASSAMBRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO NA ASSAMBRA

Com base nos artigos 41 a 46 do Estatuto da Associação dos Acionistas Minoritários do BRB - ASSAMBRA, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, convoco os associados e dou conhecimento da chapa já inscrita para eleição do dia 11/01/94, 19 horas no Auditório do 1º andar do Ed. Brasília, SBS.

Podendo outras chapas serem entregues na COJUR, Ed. Brasília, SBS 4º andar.

Dou ciência aos associados da primeira chapa inscrita abaixo.

Conselho Superior
 Aleixo Luiz Garcia
 Júlio Capilé
 José Comte de Siqueira
 Jésus Salvador Martino
 Teodomiro Caminha Lustosa
 Suplentes do Conselho Fiscal
 Pedro Felipe Borges
 João Carneiro de Almeida
 Luiz Cesar Fiúza da C. Malveira
 Diretor Financeiro: Francisco Lucien

Conselho Fiscal
 Carlos Augusto da Silva
 Antonio Augusto de Oliveira
 José Ximenes Carmo
 Diretoria Executiva
 Presidente: Teodomiro Caminha Lustosa
 Vice: Oswaldo Menezes
 Diretor Administrativo: Osmar José Rodrigues
 Suplente de Diretor Financeiro: João Batista de Carvalho

(DAR CR\$ 11.475,12)

ULISSES PINHEIRO LEAL
 Presidente da Comissão
 Eleitoral